

EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/06/15



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 719

Em 19/06/2015

PROJETO DE LEI Nº. 057 /2015.

ENCARREGADO

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 417, DE 25 DE ABRIL DE 2002".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº. 417, de 25 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA MARCIONÍLIO DE VARGAS FORTES" que tem início na Av. Presidente Kennedy e término na Galeria Pluvial ao lado da residência do Sr. Florencio Schwambach".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Junho de 2015.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

ORDEM DO DIA

EM 23/06/15

APROVADO

EM 23/06/15

Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “Altera a Lei Municipal Nº 417, de 25 de abril de 2002”.

Agradecendo antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada a presente mensagem, colocando-nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão. Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço.

Marechal Floriano/ES, 18 de Junho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal